

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Há um ano tive oportunidade de apresentar uma pergunta à Senhora Ministra da Justiça sobre o futuro do Centro Educativo do Mondego e a salvaguarda das instalações e manutenção dos postos de trabalho.

Dizia então que o Distrito da Guarda não podia perder nem mais um único dos serviços públicos instalados no seu território e que é ao Estado e à Administração Pública Central e Local que cabe a tarefa de criar e manter o maior número possível de postos de trabalho por forma a dar tempo à preparação de uma estratégia de coesão territorial que envolva o investimento privado. Hoje, regresso ao mesmo tema, ao tomar conhecimento de que terá havido a alguns trabalhadores e técnicos uma proposta de mobilidade para outros Centros Educativos na zona de Lisboa e que as estruturas representativas dos trabalhadores desconhecem em absoluto o futuro daquele serviço e o seu próprio futuro. Tudo o que há são rumores preocupantes.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis os Deputados abaixo assinados, vêm questionar a Senhora Ministra da Justiça sobre:

- Qual a estratégia do Governo para o Centro Educativo do Mondego após a transferência dos jovens ali internados?
- Pode aquele estabelecimento evoluir para uma unidade sénior e ou feminina do Centro Prisional da Guarda?
- Que respostas pode o Ministério dar aos trabalhadores do Centro Educativo do Mondego em relação ao seu futuro e se podem ou não ser todos integrados pela nova estrutura prisional a ser criada naquelas instalações?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Abril de 2017

Deputado(a)s

SANTINHO PACHECO(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.